



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

19ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23/06/2014

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da ata da 18ª sessão ordinária;

02) EXPEDIENTE:

- a) Ofício nº 207/2014-GAB- encaminhando resposta ao ofício nº 074/2014-CMT;
- b) Ofício nº 208/2014-GAB- encaminhando resposta ao ofício nº 075/2014-CMT;
- c) Ofício nº 217/2014-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 031/2014** que Desafeta de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras, contendo 314,00 m², situada no Lote A-5 originário da subdivisão da Praça A, e autoriza o Executivo a cedê-la, em concessão de direito real de uso, à Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo de Tamarana;
- d) Ofício nº 217/2014-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 032/2014** que Altera Altera a Tabela II do Anexo IV da Lei Municipal nº 120/99, Vencimentos dos Cargos em Comissão atualizada em março de 2014, e dá outras providências;
- e) Comunicado do Ministério da Saúde Nº Ref. 005630/MS/SE/FNS- informando liberação de recursos financeiros ao Município;
- f) Requerimento nº **047/2014**- Anauto Souza de Gouvea, Paulo Cesar Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata – Requeremos ao Executivo Municipal informações sobre os serviços realizados na Chácara Leão do Norte, bem como informações sobre a falta de documentação;
- g) Requerimento nº **049/2014**- Renan Leal Gonçalves, Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea e Sergio Yukio Nakata – Requeremos ao Executivo Municipal que envie a Câmara Municipal projeto de lei extinguindo e/ ou alterando para menos a Tabela de Valores atribuídos a cargos em comissão;
- h) Requerimento nº **050/2014**- Lucimar Montes Garcia, Anacleto Aparecido da Silva, Levi Alves dos Santos e Josué Batista Pinto – Requeremos a Promotoria do Meio Ambiente, providências em relação às irregularidades existentes quanto a realização da Audiência Pública referente ao projeto Central de Tratamento de Resíduos de Tamarana;
- i) Indicação nº **088/2014**- Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata – Indicamos ao Executivo Municipal notificar a Secretaria competente para realizar o patrolamento, moledamento em todas as ruas do Conjunto das Flores, bem como providenciar a roçagem em toda a extensão das referidas ruas;
- j) Indicação nº **089/2014**- Anacleto Aparecido da Silva, Levi Alves dos Santos, Lucimar Montes Garcia e Josué Batista Pinto – Indicamos ao Executivo Municipal limpeza do bueiro localizado nas imediações da Chácara Furquim;

k) Indicação **nº 090/2014**- Anacleto Aparecido da Silva, Levi Alves dos Santos, Lucimar Montes Garcia e Josué Batista Pinto – Indicamos ao Executivo Municipal que seja hasteada na praça da matriz as Bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município até o dia 13 de julho;

03) TRIBUNA LIVRE:

a) Presença a convite do Vereador Lucimar Montes Garcia do Sr. **Valter Alves** – Jornalista Especializado em Meio Ambiente.

04) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

05) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 017/2014

Súmula: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras de 1.961,15m², constituído pelos Lotes 04 e 05 da Quadra 34, situado na Avenida João Domingues Gonçalves, nº 528, em Tamarana-PR, e autoriza o Município de Tamarana a doá-la à empresa Helena Ranea Orlando Guimarães Confecções - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.197/0001-01, conforme licitação na modalidade concorrência nº 001/2010, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 119/2014-GAB
- Apresentado em 14/04/2014
- Aprovado em 1ª Discussão em 16/06/2014 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 029/2014

Súmula: **SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial o Lote 04 do Parque Industrial II, contendo 4.631,37 m², e autoriza o Município a doá-lo à empresa **A. C. da Mata - Cereais - Me**, com fundamento na Lei Municipal n.º 841 de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Tamarana e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 188/2014-GAB
- Apresentado em 26/05/2014
- Aprovado em 1ª Discussão em 16/06/2014 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 030/2014

Súmula: **SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial os Lotes 02 e 03 do Parque Industrial II, contendo respectivamente 4.617,60 m² e 4.635,70 m² e autoriza o Município a doá-los à empresa **COMÉRCIO DE ARROZ BRAVO Ltda**, com fundamento na Lei Municipal n.º 841 de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Tamarana e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 189/2014-GAB
- Apresentado em 26/05/2014
- Aprovado em 1ª Discussão em 16/06/2014 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

06) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

**Olicio Aparecido de Oliveira
Presidente**

das